" REQUERIMENTO Nº 05/2018 "

SENHOR PRESIDENTE;

Requeiro a mesa ouvido o Plenário, na forma regimental que seja oficiado ao Sr. Anézio Kemp, DD Prefeito Municipal de Lupércio, para que junto ao setor competente desta Municipalidade, providencie reparos na iluminação pública, "TROCA DE LAMPADAS", em especial, na Rua Vereador José Alves Maçueti, altura do cruzamento com a Rua Gonçalo Colhados, na Sede deste Município de Lupércio SP.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pelo fato de que, somos freqüentemente indagados pelos Munícipes, sobre a CIP - **Contribuição de Iluminação Pública, criada no ano de 2014,** que segundo justificativa de sua criação, teríamos melhorias em nossa iluminação pública. **(transcreve trecho da Lei)**

ARTIGO 1 º - Fica instituído no Município de Lupércio, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO – O serviço previsto no "caput" deste artigo compreende o consumo de energia destinada a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública, além de outras atividades a estas correlatadas.

Na certeza de ver cumprido este requerimento, antecipo agradecimentos.

SALA DAS SESSÕES FCO. ANGELO QUITO, 14 DE FEVEREIRO DE 2.018.

ROGÉRIO NATALINO JACINTO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
APROVADO
Em, 15/FEV 2018 /20
19 SESSÃO ordinária
08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
Ivan José Nogueira de Almeida
Presidente-CM Lupércio
RG: 48.982.329-4